



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
 Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
 Telefone: - <http://www.unilab.edu.br/>

RELAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS PÓS-RECURSO

ITEM 5.4 DO EDITAL PROGRAD Nº 15 PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE BACHARELADO EM AGRONOMIA -UNILAB/IDR/ PRONERA]

Após análise da interposição de recurso realizada pela comissão de seleção nomeada pela portaria PROGRAD nº 23 de 01 de julho de 2025, apresenta-se o seguinte resultado das solicitações de inscrições deferidas e indeferidas:

Nº	NOME DO (A) INSCRITO (A)	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	ANA AMALIA DA SILVA	INDEFERIDO	RECURSANTE ALEGA QUE É BENEFICIÁRIA DO CRÉDITO FUNDIÁRIO, MAS ENCAMINHOU COMO COMPROVANTE APENAS UM ‘INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTATO DE COMPRA VENDA’, NÃO SENDO POSSÍVEL ATESTAR PELO DOCUMENTO A CONDIÇÃO. NÃO ATENDIMENTO DO ART. 13, DO DECRETO N. 7.352/2010.
2	ANA VITÓRIA DA SILVA LAVES	INDEFERIDO	RECURSANTE NÃO COMPROVOU O VÍNCULO FAMILIAR COM A UNIDADE DA BENEFICIÁRIA DO PA SANTA ELIZA, EM QUIXERAMOBIM, CEARÁ, DE QUEM ALEGA SER “AGREGADA”. NÃO ATENDIMENTO DO ART. 13, DO DECRETO N. 7.352/2010. RECURSO INDEFERIDO; NÃO ASSINOU A INTERPOSIÇÃO DO RECURSO.
3	ANTÔNIO FÁBIO DE SOUSA SALES	INDEFERIDO	RECURSANTE SE INSCREVEU COMO PARTE DA UNIDADE FAMILIAR DE ASSENTADA DO PA PALMARES, EM CRATEÚS, SITUAÇÃO QUE NÃO FOI COMPROVADA. EM FASE DE RECURSO, ALEGA QUE É ACAMPADO NO PA CURRALINHO, TAMBÉM EM CRATEÚS E QUE O REFERIDO ACAMPAMENTO PODE SER COMPROVADA JUNTO AO INCRA. NÃO FOI LOCALIZADO DADOS DO RECURSANTE COMO ACAMPADO. NÃO ATENDIMENTO DO ART. 13, DO DECRETO N. 7.352/2010. RECURSO INDEFERIDO.
4	ANTÔNIO JOSE SOARES RODRIGUES	DEFERIDO	INTERPOSIÇÃO DE RECURSO VALIDADO

5	ANTÔNIO MARIO DE MARIA	INDEFERIDO	RECURSANTE ALEGA QUE É BENEFICIÁRIA DO CRÉDITO FUNDIÁRIO, MAS ENCAMINHOU COMO COMPROVANTE APENAS UM 'INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTATO DE COMPRA VENDA", NÃO SENDO POSSÍVEL ATESTAR PELO DOCUMENTO A CONDIÇÃO. NÃO ATENDIMENTO DO ART. 13, DO DECRETO N. 7.352/2010.
6	ANTÔNIO WELLINGTON RIPARDO DOS SANTOS	INDEFERIDO	O RECURSANTE ALEGA QUE É INTEGRANTE DE UNIDADE FAMILIAR NO PROJETO DE ASSETAMENTO CONCEIÇÃO BONFIM, EM SANTANA DO ACARAÚ. NO ENTANTO, OS DOCUMENTOS APRESENTADOS NÃO ATESTAM O VÍNCULO NA UNIDADE FAMILIAR E NÃO COMPROVAM QUE RESIDE NO LOCAL, HAVENDO NOS BANCOS DE DADOS DO INCRA QUE RESIDE EM MASSAPE. NÃO ATENDIMENTO AO ART. 13, DO DECRETO N. 7.352/2010.
7	CLARA VITÓRIA INÁCIO PEREIRA	INDEFERIDO	RECURSANTE ALEGA QUE É SOBRINHA DE BENEFICIÁRIA, MAS NÃO FORAM ENCAMINHADOS DOCUMENTOS QUE ATESTEM O VÍNCULO FAMILIAR OU MESMO QUE RESIDE NA MESMA UNIDADE FAMILIAR, VISTO QUE NOS BANCOS INTERNOS DO INCRA RESIDE EM OUTRO MUNICÍPIO . NÃO ATENDIMENTO DO ART. 13, DO DECRETO N. 7.352/2010.
8	ELDO SOUSA BRITO JUNIOR	INDEFERIDO	RECURSANTE APRESENTOU COMPROVANTE DE ENDEREÇO NO PROJETO DE ASSENTAMENTO BERNARDO MARÍN II, EM RUSSAS, MAS NÃO COMPROVOU QUALQUER VÍNCULO FAMILIAR COM BENEFICIÁRIOS DO ASSENTAMENTO. POR SUA VEZ, O DECRETO N. 7.352/2010 NÃO AMPARA A CONDIÇÃO DE OCUPANTES EM PROJETOS DE ASSENTAMENTOS. RECURSO INDEFERIDO; NÃO ANEXOU O FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.
9	EMANOEL PEREIRA BARROS	DEFERIDO	INTERPOSIÇÃO DE RECURSO VALIDADO
10	EXPEDITO JONAS SILVA MOREIRA	DEFERIDO	INTERPOSIÇÃO DE RECURSO VALIDADO
11	FRANCISCA LEIDYANE FIDELES DA SILVA	DEFERIDO	INTERPOSIÇÃO DE RECURSO VALIDADO
12	FRANCISCO MACIEL CORDEIRO	DEFERIDO	INTERPOSIÇÃO DE RECURSO VALIDADO
13	FRANCISCO NAURICÉLIO DOS SANTOS ALMEIDA	DEFERIDO	INTERPOSIÇÃO DE RECURSO VALIDADO
14	FRANCISCO VICTOR DOS SANTOS SOUSA	DEFERIDO	INTERPOSIÇÃO DE RECURSO VALIDADO

15	FRANCISCO WISLLIAN AVELINO DO NASCIMENTO	INDEFERIDO	RECURSANTE APRESENTOU DOCUMENTOS EM QUE ALEGA QUE "COMPROVA A RESIDÊNCIA NA ÁREA COLETIVA DENOMINADA SÍTIO SANTA MADALENA, REGISTRADA EM NOME DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CANADÁ, BEM COMO O VÍNCULO FAMILIAR COM MEMBROS DO CONSELHO DA ASSOCIAÇÃO". NO ENTANTO, NÃO HOUVE ATENDIMENTO DE QUALQUER DOS CRITÉRIOS DE PÚBLICO ESTABELECIDOS PELO DECRETO N. 7.352/2010
16	HENRIQUE DUARTE DA SILVA	INDEFERIDO	RECURSANTE ALEGA QUE É SOBRINHO DE BENEFICIÁRIOS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO CÓRREGO DO QUIXINXÉ, EM OCARA E ARACOIABA. NO QUE PESE A SUA SITUAÇÃO DE REGULARIDADE DOS BENEFICIÁRIOS, NÃO FORAM APRESENTADOS DOCUMENTOS QUE ATESTEM FAZER PARTE DA UNIDADE FAMILIAR, NEM COMPROVANTE DE ENDEREÇO NO LOCAL. NÃO ATENDIMENTO DO ART. 13, DO DECRETO N. 7.352/2010.
17	JOSÉ CARLITO DE SOUZA JUNIOR	DEFERIDO	INTERPOSIÇÃO DE RECURSO VALIDADO
18	JOÃO PAULO FRANÇA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	INTERPOSIÇÃO DE RECURSO VALIDADO
19	HÉLIO FELIX DA SILVA	DEFERIDO	INTERPOSIÇÃO DE RECURSO VALIDADO
21	JOSUÉ IRINEU DO NASCIMENTO	DEFERIDO	INTERPOSIÇÃO DE RECURSO VALIDADO
22	JOSÉ RENATO FERREIRA DE ARAÚJO	DEFERIDO	INTERPOSIÇÃO DE RECURSO VALIDADO
23	KAUÃ RODRIGUES PEREIRA	DEFERIDO	INTERPOSIÇÃO DE RECURSO VALIDADO
24	KAULLY DE SOUZA AMORIM	INDEFERIDO	O RECURSANTE ALEGA SER PRIMO DO BENEFICIÁRIO, NO PA LENIN PAZ II, EM IBARETAMA. NO QUE PESE A APRESENTAÇÃO DE UMA DECLARAÇÃO DE VÍNCULO FAMILIAR ASSINADO PELO BENEFICIÁRIO, NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE ATESTEM A MORADIA NO LOCAL NEM QUE O RECURSANTE É DE FATO INTEGRANTE DA UNIDADE FAMILIAR. NÃO ATENDIMENTO DO ART. 13, DO DECRETO N. 7.325/2010.
25	MARIA OSMARINA DO NASCIMENTO CRUZ	DEFERIDO	INTERPOSIÇÃO DE RECURSO VALIDADO
26	MARILIA LIMA SOUSA LIMA	DEFERIDO	INTERPOSIÇÃO DE RECURSO VALIDADO

27	MARIA LILIANE MESQUITA BARROS	INDEFERIDO	RECURSANTE APRESENTOU DECLARAÇÃO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ (IDACE) QUE SERIA “AGREGADA” NO PROJETO DE ASSENTAMENTO ESTADUAL VITÓRIA/CACHOEIRA CERCADA, EM CANINDÉ. NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO ATESTANDO VÍNCULOS FAMILIARES COM FAMÍLIA BENEFICIÁRIA DO PROJETO. NÃO ATENDIMENTO DO ART. 13, DO DECRETO N. 7.352/2010.
28	MARIA MÔNICA SALES SOARES	INDEFERIDO	RECURSANTE ALEGA QUE INTEGRA UNIDADE FAMILIAR DE ASSENTADO, NO PA MORRO AGUDO/LAGOA, EM NOVA RUSSAS, COM SITUAÇÃO CONJUGAL AINDA NÃO REGULARIZADA. EM NOVAS CONSULTAS AOS SISTEMAS INTERNOS DO INCRA (SIPRA, PGT E SEI) VERIFICA-SE QUE O ASSENTADO AINDA APARECE EM UNIÃO ESTÁVEL NO INCRA E NA CAF COM OUTRA PESSOA. NÃO FOI ENCONTRADO NENHUM DOCUMENTO DA RECURSANTE NOS SISTEMA INTERNOS. NÃO FORAM APRESENTADOS OUTROS DOCUMENTOS QUE ATESTEM A SITUAÇÃO CONJUGAL (DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL, POR EXEMPLO) OU COMO INTEGRANTE DA UNIDADE FAMILIAR DO BENEFICIÁRIO (CAD UNICO OU CAF). NÃO ATENDIMENTO DO ART. 3º, DO DECRETO N. 7.352/2010.
29	PEDRO LUCAS DE OLIVEIRA BRAGA	DEFERIDO	INTERPOSIÇÃO DE RECURSO VALIDADO
30	TAINARA CARNEIRO DOS SANTOS	DEFERIDO	INTERPOSIÇÃO DE RECURSO VALIDADO
31	TAYS DO NASCIMENTO DE SOUZA LOPES	INDEFERIDO	RECURSANTE APRESENTOU DOCUMENTOS EM QUE ALEGA QUE ESTARIA COMPROVADO A SITUAÇÃO DE ASSENTADOS DO PNRA, EM ESPECIAL DO TITULAR MANOEL XAVIER DO NASCIMENTO. NO ENTANTO, NENHUM DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS ATESTAM TAL SITUAÇÃO E EM NOVA CONSULTA AO BANCO DE DADOS DO INCRA, NÃO FORAM ENCONTRADAS QUAISQUER REFERÊNCIA. NÃO ATENDIMENTO DO ART. 13, DO DECRETO N. 7.352/2010
32	SAVILA EUGENIA FERREIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO	RECURSANTE ALEGA QUE A MÃE AGUARDA HOMOLOGAÇÃO EM PROJETO DE ASSENTAMENTO ESTADUAL SÃO JOSÉ/AVLÍVIO, RECONHECIDO PELO INCRA, SITUAÇÃO NÃO AMPARADA PELO DECRETO N. 7.352/2010.

CLEBIA MARDONIA FREITAS RABELO

Presidente da Comissão de Seleção



Documento assinado eletronicamente por **CLEBIA MARDONIA FREITAS RABELO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 17/07/2025, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1232746** e o código CRC **ED76452F**.